

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 336, DE 10 DE JULHO DE 2018.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO SR. FLÁVIO PENTAGNA
GUIMARÃES.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **SR. FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES**.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 10 de julho de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Thiago Malagoli